



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná
Nº 13506 em 11/05/2018
Franciscarla
Funcionário

DECRETO Nº 678/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.058.700,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.001.04.122.0009.2.081. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 45 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.04.122.0009.2.141. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 98 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 191.200,00 |
| 99 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.600,00 |
| 101 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 28.700,00 |
| 08.003.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.003.08.243.0012.6.006. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS | |
| 192 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 69.500,00 |
| 195 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 08.003.08.244.0013.1.142. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 205 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.238. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 419 - 3.3.90.92.00.00 | 01303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 60.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



| | | |
|---|--|---------------------|
| 1002 - 3.3.90.46.00.00 12.001.10.305.0019.2.232. | 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA. | 20.000,00 |
| 1133 - 3.3.90.46.00.00 12.000.00.000.0000.0.000. 12.003.00.000.0000.0.000. 12.003.12.361.0023.2.319. | 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | 10.000,00 |
| 758 - 3.3.90.46.00.00 13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.27.812.0025.2.383. | 01102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEJUV DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | 149.900,00 |
| 818 - 3.3.90.46.00.00 15.000.00.000.0000.0.000. 15.002.00.000.0000.0.000. 15.002.15.452.0027.2.423. | 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | 45.000,00 |
| 924 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 349.800,00 |
| Total Suplementação: | | 1.058.700,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.058.700,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e setecentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Redução

| | | |
|---|---|------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. 08.003.00.000.0000.0.000. 08.003.08.243.0012.6.003. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E SOCIAIS LUIZ ZANCHIN | |
| 153 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 74.500,00 |
| 08.003.08.244.0013.2.144. 208 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 329.500,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.2.223. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS | |
| 358 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |
| 10.001.10.301.0017.2.238. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 410 - 3.3.90.32.00.00 | 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 |
| 411 - 3.3.90.32.00.00 | 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 20.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 12.001.12.122.0009.2.302. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | |
| 643 - 3.1.90.13.00.00 | 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 149.900,00 |
| 13.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEJUV | |
| 13.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | |
| 13.001.27.812.0025.1.381. | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | |
| 799 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 45.000,00 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO | |
| 15.001.04.122.0009.1.421. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO | |
| 851 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.451.0027.1.424. | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PARANÁ URBANO | |
| 875 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 99.900,00 |
| 15.002.15.452.0027.1.426. | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF | |
| 898 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 149.900,00 |
| 20.000.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.28.843.0000.0.131. | PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | |
| 979 - 3.2.90.21.00.00 | 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 20.000,00 |

Total Redução: 1.058.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de maio de 2018.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal